

ie madeira

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA
DO MADEIRA



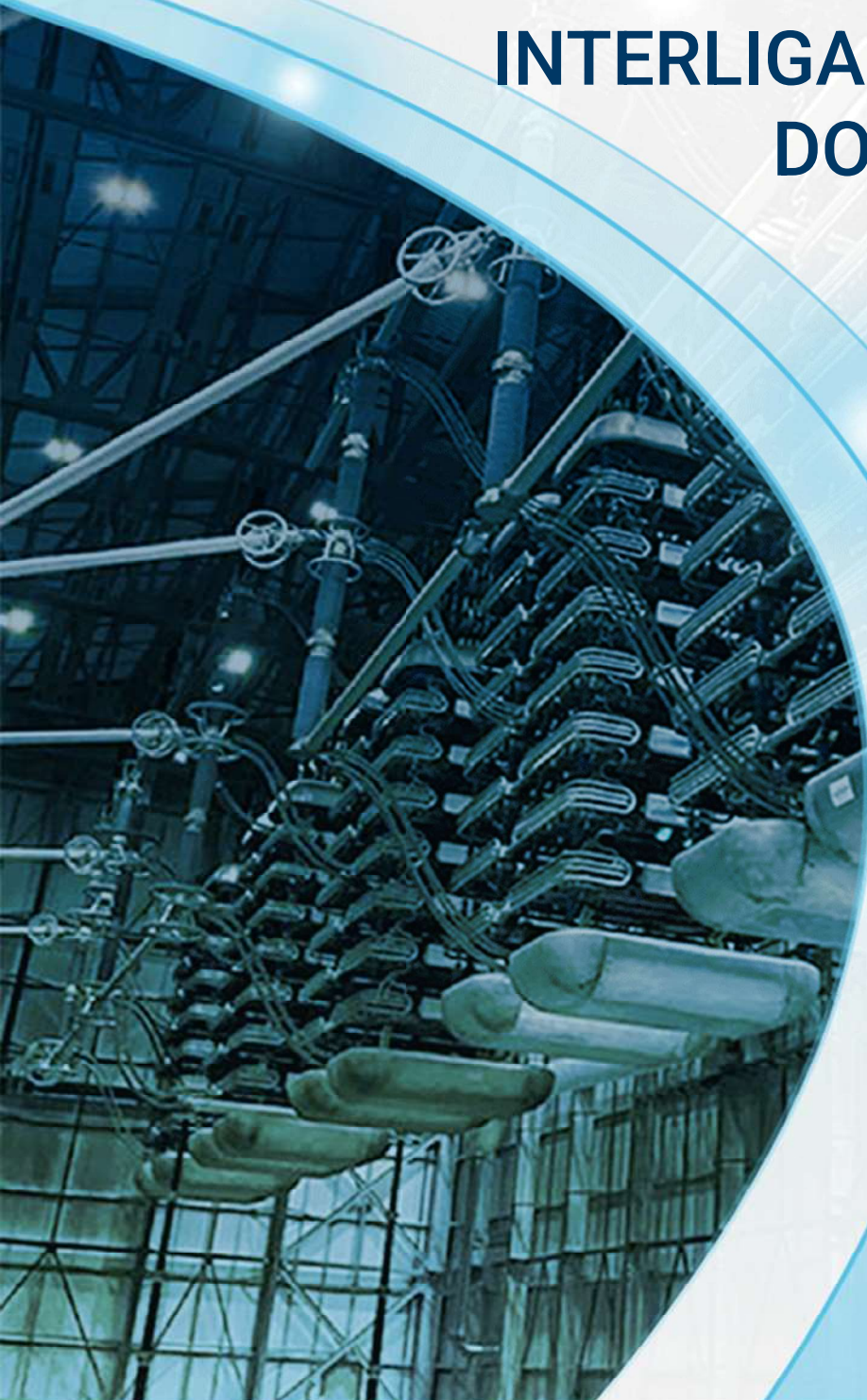
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Exercício 2023

Demonstrações
Financeiras

e

Relatório
do Auditor
Independente



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo contratual

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.7 e nº 7 às demonstrações financeiras, a Companhia atua como prestadora de serviços, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de referida estrutura. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que a Companhia executa a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$6.750.767 mil.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - "Revenue from Contract with Customer") requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo e da receita de contrato como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (ii) entendimento dos critérios e das premissas utilizados na determinação das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro e dos montantes estimados de indenização sobre os valores residuais da infraestrutura de transmissão, quando aplicável; (iii) recálculo da remuneração financeira dos ativos de contrato, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo da concessão adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 3.7 e nº 7 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5



Relatório da Administração

Mensagem da Administração

A Administração da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.S^{as}. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Em 2023, a IE Madeira efetuou a operação e a manutenção de suas instalações de transmissão, bem como executou suas atividades administrativas, financeiras e de engenharia com os níveis adequados de desempenho, mantendo as melhores práticas e visando a preservação da saúde e segurança de seus colaboradores.

O índice de disponibilidade da linha de transmissão do Bipolo 1 do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira alcançou o patamar de 100%. Com extensão de 2.385 km, trata-se de uma das maiores linhas de transmissão em extensão e operação no mundo, ligando Porto Velho-RO a Araraquara-SP. Em novembro de 2023, foram completados 10 (dez) anos de operação comercial da linha de transmissão, sem a ocorrência de desligamentos por falhas imputáveis à IE Madeira, demonstrando o elevado padrão de qualidade dos materiais e equipamentos empregados na sua implantação, bem como a eficiente manutenção que vem sendo realizada nestas instalações de transmissão.

As instalações de transmissão das Conversoras do Bipolo 2 do Sistema de Transmissão do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, instaladas nas Subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, outra concessão detida pela Companhia, obtiveram índice de disponibilidade de 51,945%, impactado, principalmente, pelos seguintes eventos: i) Manutenção corretiva executada pelo fabricante em todos os transformadores de ambas as subestações, entre os meses de junho e julho, para a correção de um defeito oculto identificado em todas as unidades; e ii) Recuperação, nas instalações do fabricante, no Reino Unido, dos módulos da biválvula YD do Polo 4 da Subestação Coletora Porto Velho, devido ao sinistro ocorrido em dezembro de 2022, que implicou na indisponibilidade do Polo 4 no período de 02/12/2022 a 15/09/2023. A IE Madeira ressalta que empreendeu os seus melhores esforços para agilizar a recuperação do seu ativo de transmissão, reestabelecendo a sua plena capacidade de transmissão de energia em 15/09/2023.

Audidores Independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a IE Madeira informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023.



Encerramento e Agradecimentos

A Administração da IE Madeira agradece a confiança de seus acionistas, a parceria de seus fornecedores e a efetiva participação dos financiadores e órgãos governamentais na implantação e na operação das instalações de transmissão administradas pela Companhia. Ressalta e agradece a dedicação e o comprometimento de seus colaboradores, destacando a elevada competência do seu corpo técnico próprio e de seus acionistas pelos trabalhos desempenhados, os quais foram de fundamental importância o atingimento dos objetivos da IE Madeira durante o ano de 2023.

A Administração

Principais eventos e comentários sobre o desempenho

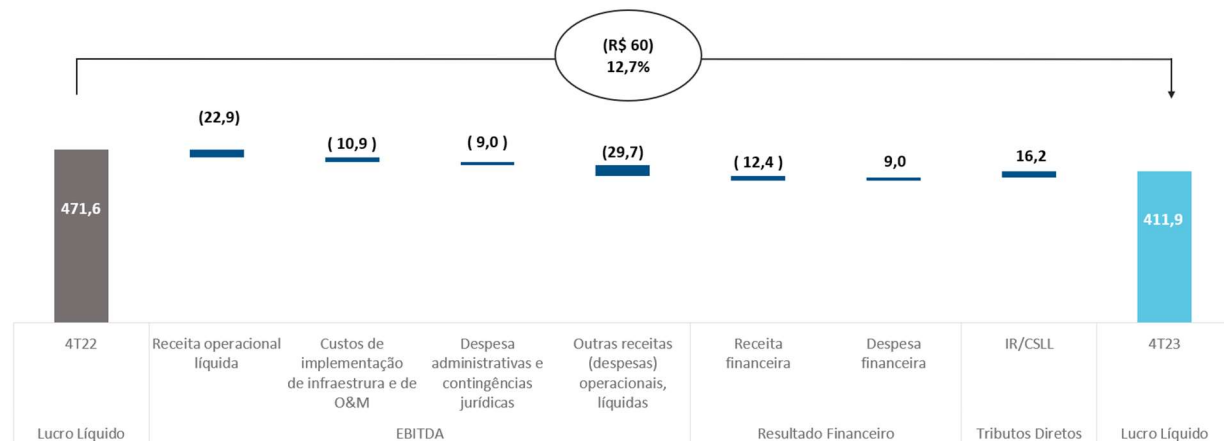
Em milhares de Reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado.

Análise do resultado em 31 de dezembro de 2023

A Companhia registrou um lucro líquido de R\$411.868 no exercício de 2023, apresentando uma diminuição de 12,66% (R\$59.689) em relação ao resultado de 2022, no montante de R\$471.557.

Composição da evolução do Lucro Líquido em 31 de dezembro de 2023, comparado a 31 de dezembro de 2022

(R\$ milhões)



A **receita operacional líquida (ROL)** teve uma diminuição de 3,11%, comparado com o mesmo período do exercício anterior, e é composta pelas seguintes variações:

	2023	%	2022	%	Varição (%) 2023/2022
Remuneração dos ativos de concessão (i)	436.746	53,5%	430.624	51,3%	1,4%
Correção monetária do ativo de contrato (i)	287.108	35,1%	372.982	44,5%	(23,0%)
Operação e Manutenção (ii)	107.244	13,1%	97.101	11,6%	10,4%
Parcela variável por indisponibilidade (ii)	(17.716)	(2,2%)	(62.286)	(7,4%)	(71,6%)
Parcela de ajuste de ciclo (ii)	(354)	0,0%	(1.193)	(0,1%)	(70,3%)
Outras receitas	3.893	0,5%	1.826	0,2%	113,2%
Total Receita Bruta	816.921		839.054		(2,6%)
(-) Tributos sobre a receita (iii)	(75.572)	(10,6%)	(77.618)	(10,6%)	(2,6%)
(-) Encargos regulatórios (iii)	(29.055)	(4,1%)	(26.282)	(3,6%)	10,6%
Receita operacional líquida	712.294		735.154		(3,1%)



(i): rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão, no montante de R\$723.854 em 2023 (R\$803.606 em 2022).

(ii): rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção, no montante de R\$89.174 em 2023 (R\$33.622 em 2022).

(iii): rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional, no montante de R\$104.627 em 2023 (R\$103.900 em 2022).

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve uma diminuição de 9,92%, totalizando R\$723.854 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado com R\$803.606, no mesmo período de 2022, apresentando uma variação de (R\$79.752), que é explicada devido principalmente: (i) correção monetária de 5,90% aplicada ao ativo de contrato em 2022, superior à correção aplicada em 2023, que foi de 4,68%, gerando um efeito de (R\$47.669) de IPCA; e (ii) ao efeito de ajuste da correção monetária do ativo de contrato referente ao exercício de 2021, contabilizado no 1ITR de 2022, no montante de R\$32.083.

A **receita de operação e manutenção** registrada no exercício de 2023, no montante de R\$89.174, apresentou um aumento de 165,23%, equivalente a R\$55.552 quando comparado ao mesmo período de 2022, onde registrou-se o montante de R\$33.622. A variação é explicada: (i) pelo aumento de R\$7.396 (7,62%) da RAP O&M bruta acumulada de 2023, conforme reajuste inflacionário de ciclo; (ii) variação no montante de R\$44.570 na incidência de PV - Parcela Variável que apresentou o montante de (R\$17.716), no exercício de 2023, comparado ao montante de (R\$62.285), apresentado no mesmo período de 2022; (iii) Avisos de créditos complementares ocorridos em 2023, no montante de R\$2.759; e (iv) ajuste da parcela ciclo 23-24 no montante R\$839.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$104.627 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e R\$103.900 no mesmo período de 2022, impactada, principalmente, pela redução de tributos e contribuições de PIS/COFINS, em R\$2.046, e pelo aumento dos encargos regulatórios, em R\$2.773.

Os **custos de implementação de infraestrutura e O&M** atingiram R\$46.255 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e R\$35.361 no mesmo período em 2022, gerando uma variação de R\$10.894, que é explicada, principalmente, pelo aumento de R\$8.754 em serviços de terceiros (nota explicativa 24), sendo mais relevantes: (i) custo de manutenção preventiva dos transformadores, no montante de R\$3.146; e (ii) implantação da rede de hidrantes no montante de R\$2.005.

As **despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração)**, no montante de R\$24.255, em 2023, tiveram um aumento de R\$9.003, quando comparadas ao montante de R\$15.252, observado em 2022, devido: (i) aos aumentos de R\$1.230 com serviços de terceiros; e (ii) variação de R\$7.344 em Demandas Judiciais, conforme explicado na NE 20 (a) - Provisão para demandas judiciais.

As **receitas financeiras** foram de R\$47.302, no exercício de 2023, comparado com R\$59.733, no mesmo período em 2022, apresentando uma diminuição de R\$12.431, com uma variação negativa de 20,8%, principalmente pela menor rentabilidade das aplicações financeiras ocorridas em 2023.



As **despesas financeiras** totalizaram R\$158.386 no exercício de 2023, comparado com R\$167.427 no mesmo período em 2022, com diminuição de 5,4%, no montante de R\$9.041. A variação é explicada devido: (i) à diminuição em encargos sobre as debêntures e aos juros sobre empréstimos, nos respectivos montantes de R\$7.898 e R\$9.536; e (ii) ao aumento na rubrica de juros e multa passivos, no montante de R\$8.874, devido, principalmente à adesão ao REFIS - Litígio Zero, no montante de R\$15.534 (juros e multa), e à atualização do saldo a pagar referente ao parcelamento do acordo TSE "Toshiba" (juros e IPCA), que foi menor em 2023, no montante de R\$6.653, comparado ao mesmo período de 2022.

As **Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas** atingiram (R\$5.842) no exercício de 2023, devido principalmente à adesão ao REFIS - Litígio Zero, no montante de R\$5.983 (principal). Em 2022, a rubrica apresentou o montante de R\$23.898, devido à venda de Cessão de Crédito de ICMS/CIAP, no montante de R\$24.301. A variação apresentada entre os exercícios foi de (R\$29.740).

O **lucro antes dos impostos**, no exercício de 2023, foi de R\$524.858, frente a R\$600.745, registrado no mesmo período de 2022, com uma redução de (R\$75.887), equivalente a 12,6%.

Os **tributos sobre o lucro (IR/CSLL)** registrados no exercício de 2023, no montante de R\$112.990, representam uma diminuição de R\$16.198, quando comparado ao mesmo período em 2022, onde estes tributos totalizaram R\$129.188. A taxa efetiva foi de 21,5% nos exercícios de 2023 e 2022, conforme nota explicativa 26.

O **lucro líquido**, no montante de R\$411.868, apurado no exercício de 2023, apresentou variação negativa de R\$59.689, quando comparado ao mesmo período de 2022, que apresentou lucro de R\$471.557. A variação é explicada principalmente devido: (i) à variação de (R\$29.740) em Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas; (ii) à diminuição de R\$22.860 em receita operacional líquida, conforme detalhado nas rubricas de receita de remuneração dos ativos de concessão, receita de operação e manutenção e deduções da receita operacional; (iii) ao aumento de R\$19.897 em Custos e Despesas, conforme discriminado nas rubricas de custos de implementação de infraestrutura e O&M e despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração); e (iv) à diminuição de R\$ 16.198 em Tributos sobre o lucro (IR/CSLL).



Índice

Balanços patrimoniais.....	11
Demonstrações dos resultados.....	14
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	14
Demonstrações das mutações do património líquido.....	15
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	16
Demonstrações do valor adicionado.....	17

Notas explicativas às demonstrações financeiras:

1	Contexto operacional	18
2	Apresentação das demonstrações financeiras	19
3	Principais práticas contábeis	21
4	Normas e interpretações novas e revisadas	27
5	Caixa e equivalentes de caixa	28
6	Aplicações financeiras	28
7	Ativo de concessão	29
8	Tributos a compensar	30
9	Caixa restrito	30
10	Cauções e depósitos vinculados	31
11	Outras contas a receber	31
12	Imobilizado.....	31
13	Intangível.....	32
14	Empréstimos e financiamentos	34
15	Debêntures.....	36
16	Fornecedores.....	37
17	Tributos e encargos sociais a recolher.....	38
18	Encargos regulatórios a recolher	38
19	PIS e COFINS diferidos	38
20	Provisões	39
21	Outras contas a pagar e outros passivos	41
22	Património líquido	42
23	Receita operacional líquida	44
24	Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração.....	46
25	Resultado financeiro líquido.....	46
26	Imposto de renda e contribuição social.....	47
27	Transações com partes relacionadas	48
28	Instrumentos financeiros.....	49
29	Análise de sensibilidade	50
30	Seguros.....	51

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		147	35
Aplicações financeiras	6	244.498	217.120
Caixa restrito	9	41.699	40.173
Ativo de concessão – Financeiro	7	80.061	74.131
Ativo de concessão – Contratual	7	591.960	565.476
Tributos e contribuições a compensar	8	27.078	17.559
Despesas pagas antecipadamente		741	65
Instrumento financeiro e derivativos		15	-
Outras contas a receber	11	36.614	16.712
		1.022.813	931.271
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	9	60.491	57.495
Ativo de concessão – Contratual	7	6.158.807	6.108.840
Tributos e contribuições a compensar	8	7.556	7.286
Cauções e depósitos vinculados	10	1.520	2.006
Estoques		30.302	22.043
Outras contas a receber	11	14.797	24.078
		6.273.473	6.221.748
Imobilizado	12	18.914	28.877
Intangível	13	753	518
		19.667	29.395
		6.293.140	6.251.143
Total do ativo		7.315.953	7.182.414

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	157.501	156.071
Debêntues	15	63.977	67.669
Fornecedores	16	5.424	11.956
Instrumentos financeiros e derivativos		37	337
Tributos e encargos sociais a recolher	17	8.556	8.643
Encargos regulatórios a recolher	18	25.160	24.668
PIS e COFINS diferidos	19	35.823	31.787
Dividendos a pagar	22 (b)	87.178	102.278
Parcela de ajuste - PA	23.2	86.896	81.193
Parcela Variável - PV	23 (c)	49.723	75.243
Obrigações trabalhistas		2.957	2.876
Outras contas a pagar e outros passivos	21	55.512	71.945
		578.744	634.666
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	784.178	913.773
Debêntues	15	280.591	315.056
PIS e COFINS diferidos	19	569.690	565.068
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	994.218	880.036
Encargos regulatórios a recolher	18	7.365	4.679
Provisões	20	97.434	98.432
Outras contas a pagar	21	-	40.381
		2.733.476	2.817.425
Patrimônio líquido			
Capital social	22 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	22 (b)	2.597.733	2.324.323
		4.003.733	3.730.323
Total do passivo e do patrimônio líquido		7.315.953	7.182.414

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita operacional líquida	23	712.294	735.154
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	24	(46.255)	(35.361)
Lucro bruto		666.039	699.793
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais, administrativas e honorários da administração	24	(24.255)	(15.252)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(5.842)	23.898
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		635.942	708.439
Receitas financeiras	25	47.302	59.733
Despesas financeiras	25	(158.386)	(167.427)
		(111.084)	(107.694)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		524.858	600.745
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	26	(9.778)	(8.848)
Diferido	26	(103.212)	(120.340)
		(112.990)	(129.188)
Lucro líquido do exercício		411.868	471.557
Lucro por ação			
Lucro básico do exercício atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		0,29294	0,33539

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício		<u>411.868</u>	<u>471.557</u>
Resultado abrangente do exercício		<u>411.868</u>	<u>471.557</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Reserva de lucros						Lucros acumulados	Total	
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fisais	Reserva especial	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de Retenção de lucros			Total
Em 31 de dezembro de 2021	1.406.000	126.832	90.567	201.245	948.685	737.680	2.105.009	-	3.511.009
Distribuição de Dividendos propostos- Reserva especial	-	-	-	(149.965)	-	-	(149.965)	-	(149.965)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	471.557	471.557
Destinação do lucro:									-
Constituição da reserva legal	-	23.578	-	-	-	-	23.578	(23.578)	-
Constituição da reserva de incentivos fisais	-	-	38.871	-	-	-	38.871	(38.871)	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	70.614	-	70.614	(70.614)	-
Constituição da reserva de expansão	-	-	-	-	-	236.216	236.216	(236.216)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(102.278)	(102.278)
Em 31 de dezembro de 2022	1.406.000	150.410	129.438	51.280	1.019.299	973.896	2.324.323	-	3.730.323
Distribuição de Dividendos propostos- Reserva especial	-	-	-	(51.280)	-	-	(51.280)	-	(51.280)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	411.868	411.868
Destinação do lucro:									-
Constituição da reserva legal	-	20.593	-	-	-	-	20.593	(20.593)	-
Constituição da reserva de incentivos fisais	-	-	42.563	-	-	-	42.563	(42.563)	-
Constituição(realização) da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(18.865)	-	(18.865)	18.865	-
Constituição da reserva de expansão	-	-	-	-	-	280.399	280.399	(280.399)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(87.178)	(87.178)
Em 31 de dezembro de 2023	1.406.000	171.003	172.001	-	1.000.434	1.254.295	2.597.733	-	4.003.733

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2023	2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		411.868	471.557
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Ativo de concessão	7	(793.211)	(874.571)
PIS e COFINS diferidos	19	8.658	15.346
Provisão (reversão) Parcela Variável – PV	23 (c)	(25.520)	40.380
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	103.212	120.340
Depreciação e amortização	12 e 13	917	1.023
Provisão (reversão) para demandas judiciais	20	9.327	3.359
Custo residual de ativo imobilizado baixado	12	172	201
Rendimento sobre aplicações financeiras	25	(45.337)	(56.855)
Instrumentos financeiros e derivativos		1.818	2.629
Custo amortizados dos empréstimos	14 e 15	4.543	5.135
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 15	126.488	143.922
Compensação do prejuízo fiscal	26	10.971	-
		(186.094)	(127.534)
(Aumento) diminuição de ativos			
Ativo de concessão		710.830	668.683
Instrumentos financeiro e derivativos		(15)	35
Tributos e contribuições a compensar		(9.789)	19.945
Cauções e depósitos vinculados		486	7.003
Estoque		(8.259)	313
Despesas pagas antecipadamente		(676)	104
Outras contas a receber		(10.621)	(22.020)
		681.956	674.063
(Aumento) diminuição de passivos			
Fornecedores		(6.532)	(7.431)
Instrumentos financeiro e derivativos		(2.118)	(2.302)
Tributos e encargos sociais a recolher		9.691	9.950
Encargos regulatórios a recolher		3.178	2.837
Parcela de ajuste - PA		5.703	(3.037)
Obrigações trabalhistas		81	192
Provisões		(10.325)	(12.074)
Outras contas a pagar e outros passivos		(56.815)	(43.272)
		(57.137)	(55.137)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		438.725	491.392
Imposto de renda e contribuição social pagos	26	(9.778)	(8.848)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		428.947	482.544
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras		17.959	131.105
Caixa restrito		(4.522)	10.762
Aquisições de imobilizado e intangível	12 e 13	8.639	(16.116)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades de investimento		22.076	125.751
Atividades de financiamento			
Pagamento de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	14 e 15	(213.088)	(239.829)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	14 e 15	(84.265)	(95.564)
Dividendos pagos	22 (b)	(153.558)	(272.900)
Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento		(450.911)	(608.293)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		112	2
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		35	33
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		147	35
		112	2

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2023	2022
Receitas			
Operacionais	23	813.028	837.228
Outras operacionais	23	3.893	26.127
		816.921	863.355
Insumos adquiridos de terceiros			
Encargos regulatórios	23	(29.055)	(26.282)
Materiais	24	(2.397)	(1.836)
Serviços de terceiros	24	(26.160)	(16.176)
Outros gastos operacionais		(14.430)	(984)
		(72.042)	(45.278)
Valor adicionado bruto		744.879	818.077
Retenções			
Depreciação e amortização	24	(928)	(1.070)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		743.951	817.007
Recebido em transferência			
Receitas financeiras	25	47.302	59.733
Valor adicionado total a distribuir		791.253	876.740
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		(18.307)	(18.166)
Benefícios		(5.791)	(5.272)
FGTS		(1.558)	(1.221)
		(25.656)	(24.659)
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		(193.008)	(211.140)
Estaduais		(174)	(99)
Municipais		(180)	(248)
		(193.362)	(211.487)
Remuneração de capitais de terceiros			
Aluguéis		(1.981)	(1.610)
Juros e variações monetárias e cambiais		(156.364)	(164.778)
Outras		(2.022)	(2.649)
		(160.367)	(169.037)
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos	22 (b)	(87.178)	(102.277)
Lucros retidos		(324.690)	(369.280)
		(411.868)	(471.557)
Valor adicionado total distribuído		(791.253)	(876.740)

1 Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”) (51,0%), FURNAS Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”) (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, e atualmente a sua sede fica no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.1 Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica (b)		Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	5	2024	IPCA	372.747	Jul/23 a Jun/24
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	5	2024	IPCA	320.567	Jul/23 a Jun/24
						693.314	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

(i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ±600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora, de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora, de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 31 de Janeiro de 2024.

(b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

• Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Esses julgamentos são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas.

• Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Julgamentos, estimativas e premissas consideradas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro relevantes estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, valor do ativo indenizável, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas e provisão para cobrir custos socioambientais quando existentes, são discutidas a seguir.

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

• Momento de reconhecimento do ativo de contrato

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- **Determinação da taxa de desconto do ativo de contrato**

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- **Determinação das receitas de infraestrutura**

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo, considerando-se margem suficiente para cobrir os custos relativos a estes serviços prestados e seus tributos e encargos.

- **Determinação das receitas de operação e manutenção**

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento da receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente. Outras informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47, estão descritos na nota 3.7.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com cliente, e somente se houver um contrato aprovado; quando for possível identificar os direitos; ou quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia estão assim classificadas:

- (a) Receita de infraestrutura (nota 23 (a))
- (b) Remuneração dos ativos de concessão (nota 23 (b))
- (c) Receita de operação e manutenção (nota 23 (a))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia é optante pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. Especificamente para a Companhia, há o benefício fiscal da SUDAM, conforme nota explicativa nº 26, reduzindo a base de cálculo de incidência.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

i. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desses serviços.

ii. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi criada pela Lei 9.427/1996 e incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos financeiros relativos à classificação e à mensuração dos ativos e passivos financeiros e à mensuração e ao reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas. Abaixo, segue o detalhamento dos ativos financeiros:

• Custo Amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e de geração de fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado (“VJR”)

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

i. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (Impairment)

Conforme o CPC 48, o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Conforme CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável, de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2023, não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

ii. Baixas de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro nas aquisições de ativos de transmissão sob sua concessão. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativo é celebrado, e são mensalmente remensurados ao valor justo.

Os instrumentos financeiros são classificados como hedge de valor justo, destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de hedge e do item objeto de hedge são reconhecidas no resultado.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. De forma que a transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados, caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O Contas a receber registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

- **Ativo de concessão – Financeiro**

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do Contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

- **Ativo de concessão – Contratual**

Todas as concessões da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa potenciais.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a remuneração que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto que é, no caso da Companhia, de 6,67% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculada à performance de finalização da obra e às obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação deste ativo, por meio dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Obras em andamento, instalações e equipamentos são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as deprecia separadamente com base em sua vida útil específica. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens (nota 12).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo, no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 13).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa do ativo.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para a redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos, na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada), resultantes de eventos passados, de perda provável e passível de estimativa, de forma confiável, de valores de liquidação financeira.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributário e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 20 (a).

3.14 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e debêntures como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

3.15 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e foi elaborada pela Companhia conforme critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA está sendo apresentada pela Companhia, como informação suplementar de suas demonstrações financeiras, pois não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para companhias fechadas.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 50 – Contratos de Seguros	Nova norma	IAS 17	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	IAS 1	01.01.2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

6 Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	2023	2022
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	72.519	61.314
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	171.979	155.806
	244.498	217.120

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 105,26% do CDI em 2023, e de 106,5% em 2022.

(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 97,26% do CDI em 2023, e de 108,6% em 2022.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade acumulada de 2023 da carteira de aplicações financeiras em CDI foi de 100,8%.

7 Ativo de concessão

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo financeiro - Serviços de O&M (a)	80.061	74.131
Ativo contratual – Implementação de infraestrutura (b)	6.750.767	6.674.316
	6.830.828	6.748.447
Circulante		
Ativo financeiro	80.061	74.131
Ativo contratual	591.960	565.476
	672.021	639.607
Não circulante		
Ativo contratual	6.158.807	6.108.840
	6.158.807	6.108.840

(a) Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo financeiro e contratual estão assim distribuídos por vencimento:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A vencer	6.824.626	6.745.160
Vencidos		
Até 30 dias	131	259
Até 60 dias	61	52
Até 90 dias	979	77
Mais de 90 dias (i) (ii)	5.031	2.899
	6.202	3.287
	6.830.828	6.748.447

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.
- (ii) Encargos rescisórios no montante de R\$2.654, decorrentes da rescisão contratual, conforme Avisos de Créditos Complementares referente ao Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST emitido em 4 de setembro de 2023 pelo ONS.

A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldos no início do exercício	6.748.447	6.542.559
Remuneração de ativos de concessão	723.854	803.606
Ativo de concessão – PA	5.703	(3.037)
Parcela Variável – PV	(43.236)	(21.906)
Receita de operação e manutenção (nota 23)	106.890	95.908
Recebimentos	(710.830)	(668.683)
Saldos no final do exercício	6.830.828	6.748.447

8 Tributos e contribuições a compensar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de renda a recuperar	8.724	8.724
Contribuição social a recuperar	445	445
Imposto de renda retido na fonte	21.045	11.520
Contribuição social retida na fonte	890	801
COFINS	31	31
PIS	7	7
ICMS	3.491	3.316
Outros	1	1
	34.634	24.845
Circulante	27.078	17.559
Não Circulante	7.556	7.286

9 Caixa restrito

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cessão fiduciária – BNDES (a)	50.219	47.973
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	41.699	40.173
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	10.272	9.522
	102.190	97.668
Circulante	41.699	40.173
Não circulante	60.491	57.495

(a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão

fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 14), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

(b) Conta Reserva dos Debenturistas - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 15), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao próximo valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento em 18 de março, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O percentual do valor nominal unitário, que foi amortizado em 18 de março de 2023, foi de 14,0% (quatorze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. A próxima amortização será realizada em 18 de março de 2024, no percentual do valor nominal unitário de 15% (quinze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 14), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de julho de 2032.

10 Cauções e depósitos vinculados

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depósitos judiciais – ISS (a)	1.496	1.726
Depósitos judiciais – Trabalhistas	24	280
	<u>1.520</u>	<u>2.006</u>

(a) Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

11 Outras contas a receber

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outras contas a receber – Outros clientes (a)	14.797	24.078
Outros gastos a reembolsar (b)	28.694	8.845
Outros créditos a receber	7.921	7.867
	<u>51.411</u>	<u>40.791</u>
Circulante	36.614	16.712
Não Circulante	14.797	24.078

(a) Refere-se a valores a receber referente a venda de crédito tributário de ICMS-CIAP SP.

(b) Gastos a reembolsar referente a evento de sinistro na SE Porto Velho em 02.12.2022.

12 Imobilizado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

	2023		2022		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	9.965	(7.483)	2.482	3.001	8,86%
Veículos	4.119	(3.603)	516	847	14,29%
Móveis e utensílios	2.587	(1.316)	1.271	1.434	6,25%
	16.671	(12.402)	4.269	5.282	
Em curso					
Edificações	7.811	-	7.811	7.654	
Terrenos	366	-	366	366	
Outros	6.468	-	6.468	15.575	
	14.645	-	14.645	23.595	
	31.316	(12.402)	18.914	28.877	

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Saldos em 2021	Adição	Depreciação	Transferência	Baixas	Saldos em 2022
Máquinas e equipamentos	3.524	-	(523)	-	-	3.001
Veículos	967	343	(262)	-	(201)	847
Móveis e utensílios	1.595	-	(161)	-	-	1.434
Edificações – em curso	5.795	766	-	1.093	-	7.654
Terrenos – em curso	-	366	-	-	-	366
Outros – em curso	2.252	14.416	-	(1.093)	-	15.575
	14.133	15.891	(946)	-	(201)	28.877
	Saldos em 2022	Adição	Depreciação	Transferência	Baixas	Saldos em 2023
Máquinas e equipamentos	3.001	-	(519)	-	-	2.482
Veículos	847	-	(159)	-	(172)	516
Móveis e utensílios	1.434	-	(163)	-	-	1.271
Edificações – em curso	7.654	347	-	(190)	-	7.811
Terrenos – em curso	366	-	-	-	-	366
Outros – em curso (i)	15.575	1.823	-	(10.930)	-	6.468
	28.877	2.170	(841)	(11.120)	(172)	18.914

- (i) Em 2023 a Companhia realizou uma transferência de ativos no valor de R\$11.133 para a rubrica de Estoques, referente às máquinas e equipamentos adquiridos no início da Concessão, e que foram considerados almoxarifados sobressalentes.

13 Intangível

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida, que são amortizados linearmente, até o prazo da vigência destas licenças.

O intangível é composto conforme demonstrado a seguir:

	2023		2022		Taxas médias anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Licenças de <i>software</i>	2.049	(1.910)	139	228	20,0%
	2.049	(1.910)	139	228	
Em curso					
Licenças de <i>software</i>	614	-	614	290	
	614	-	614	290	
	2.663	(1.910)	753	518	

A movimentação intangível é como segue:

	Saldos em 2021	Adição	Amortização	Transfe- rência	Saldos em 2022
Licenças de <i>software</i>	305	-	(77)	-	228
Licenças de <i>software</i> – em curso	65	225	-	-	290
	370	225	(77)	-	518
	Saldos em 2022	Adição	Amortização	Transfe- rência	Saldos em 2023
Licenças de <i>software</i> (i)	228	-	(76)	(13)	139
Licenças de <i>software</i> – em curso	290	324	-	-	614
	518	324	(76)	(13)	753

- (i) A Companhia realizou uma transferência de intangível no valor de R\$13 para a rubrica de imobilizado referente a reclassificação de ativos (nota explicativa 12).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

<u>Moeda nacional</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	572.343	665.207
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	103.898	119.547
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	3.403	3.916
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	30.507	35.101
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	5.514	6.345
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	252.917	270.963
Subtotal			968.582	1.101.079
Custo de emissão BNDES			(22.508)	(26.369)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(4.395)	(4.866)
Subtotal			(26.903)	(31.235)
Total em moeda nacional			941.679	1.069.844
Circulante			157.501	156.071
Não circulante			784.178	913.773

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. **Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. **Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$219.500 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. **Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$7.100 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iv. **Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. **Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$8.988 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

(b) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 14 e 15), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA CTEEP (51%), de FURNAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
2023	-	156.071
2024	157.501	156.071
2025	157.501	156.071
2026	157.501	156.071
2027	157.501	156.071
2028	157.501	156.071
Após 2028	154.174	133.418
	<u>941.679</u>	<u>1.069.844</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldos no início do exercício	<u>1.069.844</u>	<u>1.218.542</u>
Custo amortizado	4.332	4.924
Pagamentos de principal	(160.733)	(182.178)
Pagamentos de juros	(63.697)	(72.914)
Juros e variações monetárias	91.933	101.470
Saldos no final do exercício	<u>941.679</u>	<u>1.069.844</u>

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, $\geq 1,3$ (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas de natureza financeiras ou não financeiras restritivas (“Covenants”) da Companhia.

15 Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	2023	2022
Circulante	63.977	67.669
Não circulante	280.591	315.056

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	2023	2022
2023	-	67.669
2024	63.977	47.298
2025	280.591	267.758
	344.568	382.725

A movimentação das debêntures é como segue:

	2023	2022
Saldos no início do exercício	382.725	420.363
Pagamentos de principal	(52.355)	(57.651)
Pagamentos de juros	(20.568)	(22.650)
Juros e variações monetárias	34.555	42.452
Custo de emissão	211	211
Saldos no final do exercício	344.568	382.725

16 Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores	4.557	9.083
Saldo contratual com fornecedores (a)	867	2.873
	5.424	11.956

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
COFINS	4.889	4.625
PIS	1.061	1.004
CSLL	892	994
INSS	540	600
IRRF	419	576
ICMS	306	345
FGTS	158	160
Outros	291	339
	<u>8.556</u>	<u>8.643</u>

18 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Reserva Global de Reversão – RGR	21.028	18.752
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	8.426	7.653
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	2.945	2.822
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	126	120
	<u>32.525</u>	<u>29.347</u>
Circulante	25.160	24.668
Não circulante	7.365	4.679

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE.

19 PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de infraestrutura e de remuneração dos ativos de concessão. O recolhimento de tais tributos ocorre de acordo com a operação dos ativos e de acordo com o efetivo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP e, conseqüentemente, com a amortização dos ativos financeiros, conforme Lei 12.973/2014.

O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PIS diferido	108.010	106.466
COFINS diferido	497.503	490.389
	<u>605.513</u>	<u>596.855</u>
Circulante	35.823	31.787
Não circulante	569.690	565.068

20 Provisões

a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ambientais	42.456	37.451
Tributárias	8.226	10.661
Fundiárias	46.752	50.320
	<u>97.434</u>	<u>98.432</u>

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	<u>2021</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento</u>	<u>2022</u>
Ambientais (i)	39.683	-	4.359	(6.591)	-	37.451
Tributárias (ii)	12.812	5.141	450	-	(7.742)	10.661
Fundiárias	54.652	-	-	-	(4.332)	50.320
	<u>107.147</u>	<u>5.141</u>	<u>4.809</u>	<u>(6.591)</u>	<u>(12.074)</u>	<u>98.432</u>

	<u>2022</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento</u>	<u>2023</u>
Ambientais (i)	37.451	-	5.005	-	-	42.456
Tributárias (ii)	10.661	6.500	23	(2.201)	(6.757)	8.226
Fundiárias	50.320	-	-	-	(3.568)	46.752
	<u>98.432</u>	<u>6.500</u>	<u>5.028</u>	<u>(2.201)</u>	<u>(10.325)</u>	<u>97.434</u>

(i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como “perdas possíveis”. No entanto, com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA.

- a. Em 26 de agosto de 2022, foi emitida Decisão Recursal (PASA) nº 13285729/2022-GN-II/Dsip/CCASCenpsa, reconhecendo a prescrição e consequentemente cancelamento do AI 622.202-D, emitido nos processos nº 02001.007818/2012-11 em 14 de novembro de 2012, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$389 no exercício de 2022.
- b. Em 20 de setembro de 2022, foi emitido pelo IBAMA o Relatório de Análise Introdutória (PASA) nº 13301661/2022-GN-I/Dsip/CCAS/Cenpsa, no processo nº 02001.003702/2016-36, o que implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 1156-E, emitido em 13 de julho de 2016, pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$2.910 no exercício de 2022.

- c. Em 19 de julho de 2021, o IBAMA emitiu a decisão de 1ª instância no processo nº 02001.002209/2012-75, homologando o Auto de Infração nº 676182/D, com adequação do valor da multa para R\$ 8.033.600,00 (oito milhões, trinta e três mil e seiscentos reais), bem como deferindo a conversão da multa, com as devidas correções monetárias incidentes até a data de validação da decisão homologatória, com desconto de 60%. Essa decisão implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 676182-D, emitido em 13/06/2012 pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$3.291 no exercício de 2022.
- (ii) O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS, ICMS-DIFAL e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:
- a. Considerando o parecer do escritório Veirano, que reviu o prognóstico de perda do processo nº 7012034-03.2017.8.22.0001, que discute a exigência de Taxa de Licença e Verificação de Funcionamento Regular sobre sua Subestação Coletora localizada no Município de Porto Velho, em função do avançado estágio da relação processual e por todas as dificuldades que permeiam a admissão do recurso apresentado pela IE Madeira no STJ. Mediante a atualização do prognóstico de perda, foi realizado o provisionamento contábil no montante de R\$4.400 em 31/12/2022. No entanto, em 31/03/2023, a IE Madeira aderiu ao REFIS aberto pela Prefeitura de Porto Velho, obtendo um desconto de 25,0% sobre o total do passivo, e optando pelo parcelamento do valor residual de R\$3.427. O pagamento foi integralmente realizado pela IE Madeira e o processo foi arquivado.
- b. A Companhia aderiu à transação tributária prevista na legislação do município de Pontes e Lacerda, fazendo o pagamento à vista do valor do tributo cobrado, já com o desconto previsto em lei, de R\$3.455. O processo está em fase de arquivamento.
- c. Execução Fiscal (processo 1003450-24.2023.8.11.0008) – A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R\$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso. Considerando a defesa apresentada, a Companhia realizou a provisão contábil no montante de R\$ 1.781.
- d. A Companhia solicitou a expedição de Alvará de Funcionamento da Subestação Coletora de Porto Velho, com expectativa de que a Prefeitura Municipal realize a cobrança dos emolumentos dos últimos 5 (cinco) anos, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão contábil no montante de R\$ 4.719. A Companhia entende que não há exposição a penalidades adicionais, incluindo pela ANEEL, uma vez que as documentações e obrigações junto à agência estão regularizadas.

b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$78.440 (R\$108.576, em 31 de dezembro de 2022).

Os principais processos são:

- (i) A Notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não recolhidas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência e da prescrição do imposto lançado até 2016, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que teve julgamento favorável, conforme sentença emitida em 17.12.2021, pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. A SEFIN-RO apresentou apelação, que aguarda julgamento pelo TJ-RO em 30.01.2024. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$ 4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa de todos os Autos de Infração. Mesmo com a apresentação de recurso administrativo e a existência de decisão favorável à IE Madeira, a SEFIN-RO ingressou com execução fiscal (processo 7002198-33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090. A IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada procedente em 1ª instância e improcedente em 2ª instância. Em relação à exceção de pré-executividade, a Companhia ingressará com Embargos de Declaração em relação ao acórdão proferido em 07.12.2023 e, futuramente, Recurso Especial.
- (ii) Processo tributário da Receita Federal, envolvendo questões relativas à apuração do IRPJ/CSLL, no valor corrigido de R\$28.342, que se encontra em julgamento no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. No entanto, a IE Madeira aderiu, em 31.03.2023, ao “Programa Litígio Zero”, aberto pela Receita Federal, assumindo o pagamento deste processo tributário, avaliado em R\$21.099, que é composto por R\$ 5.983 de principal e R\$15.116 de multa e juros a ser feito nas seguintes condições: **a.** R\$10.127 (48% do valor), em dinheiro, sem reduções, em 9 parcelas mensais de R\$1.125, iniciando-as em março de 2023 e a serem corrigidas pela SELIC; e **b.** o saldo remanescente, no valor R\$10.971, com o uso de prejuízo fiscal, conforme art. 10, II, da Portaria Conjunta RFB/PFN 1/2023. A Companhia realizou o pagamento integral do débito conforme “Programa litígio Zero” e aguarda homologação da Receita Federal e consequentemente o arquivamento do processo.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas informações contábeis intermediárias para a eventual perda nestes processos.

21 Outras contas a pagar e outros passivos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outras contas a pagar (a)	44.651	100.834
Outros passivos	<u>10.861</u>	<u>11.492</u>
	55.512	112.326
Circulante	55.512	71.945
Não circulante	-	40.381

(a) Refere-se ao Acordo celebrado em agosto de 2020 para o pagamento parcelado, em 48 meses, do resultado do processo de arbitragem entre a Companhia e a Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A (TSEA), nova razão social de Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. (“Toshiba”), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 km da Linha de Transmissão da Companhia, Trechos 1A, 1B e 2B. O parcelamento prevê o pagamento mensal, com a atualização monetária pelo IPCA e juros de 5,75 % a.a. e a possibilidade de antecipação do pagamento, caso seja de interesse da Companhia. A TSEA assinou com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”), em 11 de junho de 2021 um termo de “Cessão de Direitos – Instrumento Particular de Transação”, por meio do qual a IE Madeira reconheceu e ratificou a cessão do crédito remanescente do acordo celebrado com a TSEA ao BTG, ficando mantidos todos os seus direitos previstos no instrumento de transação, inclusive o de efetuar, caso seja de seu interesse, o pagamento antecipado de parcelas. Considerando que a referida cessão foi solicitada pela TSEA, e que não alterou os termos contratuais anteriormente estabelecidos entre a TSEA e a Companhia, oriundos do acordo de arbitragem, o entendimento continua sendo o de que se trata de um contas a pagar de natureza operacional.

22 Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

	2023	%	2022	%
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”)	717.060	51,0	717.060	51,0
Furnas Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”)	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”)	344.470	24,5	344.470	24,5
	1.406.000	100,0	1.406.000	100,0

b) Destinação do lucro líquido do exercício

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	411.868	471.557
Constituição da Reserva legal	(20.593)	(23.578)
Constituição da Reserva de incentivos fiscais	(42.563)	(38.871)
Lucro líquido ajustado	348.712	409.108
Dividendo mínimo obrigatório	(87.178)	(102.278)
Constituição (realização) da Reserva de lucros a realizar	18.865	(70.614)
Constituição de retenção de lucros	(280.399)	(236.216)
Cálculo do lucro por ação	2023	2022
Lucro líquido do exercício	411.868	471.557
Quantidade de ações Ordinárias	1.406.000	1.406.000
Lucro por ação	0,29294	0,33539

c) Reservas de lucros

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Reserva legal	171.003	150.410
Reserva de incentivos fiscais	172.001	129.438
Reserva especial de dividendos não distribuídos	-	51.280
Reserva especial de lucros a realizar	1.000.434	1.019.299
Reserva de Retenção de lucros	<u>1.254.295</u>	<u>973.896</u>
	<u>2.597.733</u>	<u>2.324.323</u>

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$172.002, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

iii. Reserva especial de dividendos não distribuídos

Refere-se à parte do dividendo mínimo obrigatório, retido na Companhia para futuro pagamento aos acionistas, de acordo com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

iv. Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

Saldo em 2022	<u>1.019.299</u>
Constituição (a)	487.089
Realização (b)	<u>(505.954)</u>
Saldo em 2023	<u>1.000.434</u>

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e

(b) A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

v. Reserva de retenção de lucros

No encerramento do exercício de 2023 o total das Reservas, excluindo a Reserva de Incentivo Fiscal e a Reserva de Lucros a Realizar, atinge o montante de R\$1.425.298, superando o Capital Social Integralizado em R\$19.298. A Administração da Companhia avaliará as alternativas de capitalização ou de distribuição de dividendos, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas. Ressalta-se que a Reserva de Retenção de lucros, atinge o valor de R\$1.254.295 e será pago aos acionistas, à medida que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos.

23 Receita operacional líquida

	Nota	2023	2022
Receita bruta			
Operação e manutenção (a)	7	106.890	95.908
Remuneração dos ativos de concessão (b)	7	723.854	803.606
Parcela variável – PV (c)		(17.716)	(62.286)
Outras receitas		3.893	1.826
Total da receita bruta		816.921	839.054
(-) Tributos sobre a receita			
COFINS		(62.086)	(63.768)
PIS		(13.479)	(13.844)
ISS		(7)	(6)
		(75.572)	(77.618)
(-) Encargos regulatórios			
Reserva Global de Reversão – RGR		(20.490)	(18.043)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(2.655)	(2.667)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(5.910)	(5.572)
		(29.055)	(26.282)
Receita operacional líquida		712.294	735.154

a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e o *gross up* de tributos. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (notas explicativas nº 23.2 e nº 23.3).

b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear, com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos, e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que é, no caso da Companhia, de 6,67%; e (ii) atualizado pelo IPCA.

c) Parcela Variável por indisponibilidade dos ativos

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas, ocorridas durante o exercício de 2023.

Em dezembro de 2022, a Companhia enfrentou uma ocorrência na sala de válvulas do Polo 4 da SE Coletora Porto Velho e provisionou, devidamente, o montante de R\$40.380 em 2022. Os descontos referentes à indisponibilidade foram realizados durante o exercício de 2023.

Face a uma série de diferentes eventos ocorridos na primeira quinzena de dezembro de 2023, que resultou em consideráveis reduções na capacidade de transmissão das Conversoras, a Companhia provisionou, devidamente, o montante de R\$14.860, a ser descontado no primeiro trimestre de 2024.

23.1 Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ciclo tarifário 2023/2024, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216, publicada em 4 de julho de 2023, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$693.315, sendo R\$372.747 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R\$320.567 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 3,94%, em relação à RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

23.2 Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$86.896, (R\$81.193, em 31 de dezembro de 2022).

23.3 Parcela Variável (PV)

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

24 Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração

	Custos de implementação da infraestrutura		Custos dos serviços de O&M		Despesas	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Honorários da Administração (a)	-	-	-	-	(2.669)	(3.247)
Pessoal	-	-	(22.731)	(21.180)	(4.589)	(4.441)
Material	-	-	(2.303)	(1.714)	(94)	(122)
Serviços de terceiros	(3.568)	(4.332)	(17.653)	(8.135)	(4.939)	(3.709)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(928)	(1.070)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(6.371)	973
Arrendamentos e aluguéis	-	-	-	-	(1.981)	(1.610)
Outros	-	-	-	-	(2.684)	(2.026)
	(3.568)	(4.332)	(42.687)	(31.029)	(24.255)	(15.252)

(a) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão.

25 Resultado financeiro líquido

	2023	2022
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	45.337	56.855
Juros ativos	1	-
Variações monetárias	538	1.638
Operações de Hedge – MTM	13	-
Outras	3.720	3.555
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(2.307)	(2.315)
	47.302	59.733

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(91.933)	(101.470)
Encargos sobre debêntures	(34.554)	(42.452)
Juros e multas passivos (a)	(28.240)	(20.144)
Variações monetárias	(1.637)	(712)
Operações de Hedge – MTM	(1.818)	(2.629)
Outras	(204)	(20)
	<u>(158.386)</u>	<u>(167.427)</u>
	<u>(111.084)</u>	<u>(107.694)</u>

(a) Refere-se, principalmente, ao valor de juros, multa e atualização monetária da adesão ao Programa Litígio Zero, no montante de R\$15.354, ocorrido em março/2023.

26 Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras), com prazo de vigência de 2014 até o ano de 2024, para a linha de transmissão, e de 2015 a 2025, para as Conversoras.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	524.858	600.745
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social à alíquota nominal	(178.452)	(204.253)
Adições e exclusões (líquidas) – (i)	22.899	36.194
Efeito da diferença à alíquota nominal – Benefício SUDAM	42.563	38.871
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(112.990)</u>	<u>(129.188)</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(9.778)	(8.848)
Diferido	(103.212)	(120.340)
	<u>(112.990)</u>	<u>(129.188)</u>
Alíquota efetiva (i)	<u>21,5%</u>	<u>21,5%</u>

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Segue o montante registrado:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativos:		
Provisões para demandas judiciais	(25.187)	(25.445)
Prejuízo fiscal e base negativa	(38.951)	(54.113)
Parcela de ajuste – PA	(23.574)	(28.480)
Provisão de fornecedores	(2.704)	(3.448)
Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i)	(24.640)	(19.245)
Outros	(627)	(556)
Passivos:		
Adoção inicial – RTT	102.321	109.067
Efeito de tributação caixa/competência (i)	968.894	861.019
Depreciação acelerada	38.686	41.237
Passivo fiscal diferido, líquido	<u>994.218</u>	<u>880.036</u>

- (i) Referem-se aos valores de imposto de renda e da contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e a remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida em que ocorrerem os efetivos recebimentos, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

27 Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2023		2022		2023		2022	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)		
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(2.669)	(3.248)		
		-	-	-	-	(2.669)	(3.248)		
Contas a receber	CHESF	2.454	-	2.396	-	20.638	20.360		
	FURNAS	1.902	-	1.859	-	16.106	15.804		
		4.356	-	4.255	-	36.744	36.164		
Contas a pagar	FURNAS	-	-	-	-	(101)	(293)		
		-	-	-	-	(101)	(293)		
		4.356	-	4.255	-	33.974	32.623		

- (i) Referente aos honorários da administração (nota 24).

28 Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2023	2022
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	-	147	35
Aplicações financeiras	2	244.498	217.120
Instrumentos financeiros derivativos	-	15	-
Caixa restrito	2	102.190	97.668
Custo amortizado			
Ativo de concessão – Financeiro	-	80.061	74.131
Cauções e depósitos vinculados	-	1.520	2.006
Passivos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	-	37	337
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	157.501	156.071
Não circulante	-	784.178	913.773
Debêntures			
Circulante	-	63.977	67.669
Não circulante	-	280.591	315.056
Fornecedores	-	5.424	11.956
Parcela de Ajuste - PA	-	86.896	81.193

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- (iii) Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.
- (iv) Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.
- (v) Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

29 Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas as variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

Operação	Risco	Saldo em 2023	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	100,81% do CDI	244.498	45.337	56.671	68.005	34.003	22.668
Passivos financeiros							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	710.151	70.664	88.330	105.996	52.998	35.332

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Operação	Risco	Saldo em 2023	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	5.514	410	513	616	308	205
Debêntures	IPCA + 5,5% a.a.	344.568	34.554	43.193	51.831	25.916	17.277
Efeito líquido da variação			60.291	75.365	90.438	45.219	30.146

30 Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de junho de 2024, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 30 de novembro de 2024, de acordo com as características apresentadas abaixo:

(a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$80 milhões.

(b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

Thiago Lopes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Jairo Junqueira Kalife
Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos
Contadora - CRC 1SP271096/O-0